



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501-497

AVISO AOS ACIONISTAS

RESULTADO DA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS NO ÂMBITO DO AUMENTO DE CAPITAL APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2025

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. ("Companhia" ou "Sequoia") (B3: SEQL3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em referência aos Fatos Relevantes divulgados em 11 de outubro de 2024, 21 de outubro de 2024, 07 de fevereiro de 2025, 12 de março de 2025, 20 de março de 2025, e em 04 de abril de 2025, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de janeiro de 2025, e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 04 de abril de 2025 e em 12 de maio de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 16 de maio de 2025, encerrou-se o prazo para os acionistas e cessionários de direito de preferência para a subscrição de ações ("Direito de Preferência") subscreverem sobras de ações ordinárias emitidas pela Companhia ("Novas Ações") no âmbito do aumento do capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de abril de 2025 ("Aumento de Capital").

A Companhia informa que, das 16.245.643 Novas Ações não subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência, 675 Novas Ações foram subscritas durante o período compreendido entre 12 de maio de 2025 (inclusive) e 16 de maio de 2025 (inclusive) ("Período de Subscrição de

Sobras”), totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Não houve solicitações para a subscrição de Sobras adicionais.

Considerando as Sobras subscritas, somadas ao total de Novas Ações subscritas durante o prazo de exercício do Direito de Preferência, foram subscritas um total de 13.071.494 Novas Ações, representando o montante total subscrito de R\$ 104.571.952,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) – superior, portanto, ao montante de Subscrição Mínima (i.e., R\$ 50.000.000,00), mas não atingindo o montante de Subscrição Máxima (i.e., R\$ 130.000.000,00).

Tendo em vista a verificação da Subscrição Mínima e considerando, ainda, as Novas Ações a serem subscritas e integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos por credores da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para verificar o volume total das subscrições de Novas Ações e homologar parcialmente o Aumento de Capital, no valor das Novas Ações efetivamente subscritas e integralizadas, com a oportuna divulgação do montante final do Aumento de Capital para cumprimento da Opção 01 do Plano de Recuperação Extrajudicial.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para quaisquer esclarecimentos relativos ao presente aviso que se fizerem necessários através do e-mail ri@sequoialog.com.br.

Barueri/SP, 26 de maio de 2025.

Leopoldo Bruggen

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores